PORTARIA Nº 899 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 877, de 21 de junho de 2024, que se refere à exclusão de servidor integrante da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Administrativa – Portaria 540 de 24 de junho de 2022."

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 877, de 21 de junho de 2024, que excluiu o servidor Luiz Paulo Monteiro Dias, matricula 916190, da composição da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Administrativa, no bojo da Portaria nº 540, de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de junho de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/JSG/JSJ